



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

EMENDA Nº - CMMPV 1301/2025  
(à MPV 1301/2025)

Dê-se ao § 1º do art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Os atendimentos de que trata o caput obedecerão às condições estabelecidas em ato conjunto do Ministro de Estado da Saúde e do Conselho Federal de Medicina, no que couber, inclusive quanto à definição das especialidades a serem preferencialmente ofertadas, entre as quais oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, **endocrinologia e metabologia**; e outras que venham a ser definidas pelo referido ato, bem como aos procedimentos operacionais e ao valor de atribuição dos atendimentos médico-hospitalares.

.....”

## JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da especialidade médica de endocrinologia e metabologia no rol das especialidades prioritárias do Programa Agora Tem Especialistas representa medida de alta relevância sanitária e estratégica para o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente diante do atual perfil epidemiológico da população brasileira.

A endocrinologia e metabologia é a especialidade responsável pelo diagnóstico, acompanhamento e tratamento de uma ampla gama de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), incluindo:



- Diabetes mellitus (tipos 1 e 2), uma das doenças crônicas de alta prevalência no Brasil, com impacto direto na mortalidade e na qualidade de vida;
- Distúrbios da tireoide, como câncer, hipotireoidismo e hipertireoidismo, que afetam milhões de brasileiros, em especial mulheres e idosos;
- Obesidade e síndrome metabólica, doenças que também são ainda fatores de risco importantes para doenças cardiovasculares, hipertensão, doenças renais crônicas e diversos tipos de câncer;
- Dislipidemias e distúrbios hormonais diversos, que demandam acompanhamento especializado e contínuo para evitar agravamentos e hospitalizações.
- Alterações endocrinológicas comuns à pediatria como avaliação de baixa estatura e puberdade precoce.
- Distúrbios menstruais e hormonais diversos na mulher, incluindo acompanhamento na menopausa
- Tumores cerebrais neuroendócrinos e de outras glândulas

Segundo dados do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), o Brasil contabiliza mais de 16 milhões de pessoas com diabetes, e estima-se que cerca de 60% dos pacientes não tenham acesso regular a endocrinologistas no SUS, sendo frequentemente acompanhados apenas na atenção básica. Isso compromete o controle glicêmico, favorece o surgimento de complicações e aumenta a sobrecarga do sistema com internações evitáveis. A obesidade já atinge 31% da população e, quando somada aos portadores de sobrepeso, o índice já atinge mais de 60% da população.

Além disso, os indicadores de mortalidade e incapacidades associadas a doenças endócrino-metabólicas vêm crescendo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde há maior escassez de profissionais especialistas. Atualmente o Brasil conta com cerca de 1 endocrinologista para cada 30.000 habitantes. A ausência de especialistas compromete a resolutividade dos casos encaminhados



pela atenção primária, o que agrava o cenário de judicialização da saúde para acesso a medicamentos de alto custo e exames especializados.

No contexto do Programa Agora Tem Especialistas, voltado à redução de filas, otimização de recursos e melhoria da atenção especializada no SUS, a endocrinologia e metabologia deve ser considerada prioritária, por apresentar:

- Alta demanda reprimida e baixa taxa de cobertura assistencial;
- Risco elevado de complicações clínicas quando não tratadas adequadamente;
- Elevado custo social e econômico decorrente das complicações (amputações, cegueira, insuficiência renal, AVCs, entre outros);
- Impacto direto na gestão de outras especialidades, como cardiologia e ginecologia

A medida está alinhada às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda estratégias integradas e especializadas para enfrentamento das DCNTs, com foco na atenção multidisciplinar e continuidade do cuidado.

Sala da comissão, 6 de junho de 2025.

**Senador Dr. Hiran**  
**(PP - RR)**  
**Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina**

